

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 09/2025 - PROCESSO N.º 7495/2024 – CE N.º 19/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas o Sr. **ERALDO CARLOS TENORIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED] e Sra. **Karina Fernandes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] de outro lado a empresa **HABILTECH ENGENHARIA LTDA ME**, com sede na Av. Andrômeda, nº 3040, Sala 3, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos, SP – CEP: 12.233.001, inscrita no CNPJ sob o nº 33.872.983/0001-05, Inscrição Estadual nº 35231633075, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAN MARQUES BARROSO DE MENEZES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Plínio Passos nº 109, Bairro: Jardim Jaqueira em Caraguatatuba/SP, Brasil - CEP: 11674-230.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/21, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato que tem por objeto “**Contratação de empresa especializada para Execução de Construção do Centro Comunitário no bairro Estufa II, no município de Ubatuba, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra**” para:

- I. **Acréscimo de valor no importe de R\$ 11.992,62 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) equivalente a aproximadamente 4,05% do valor global do contrato, passando o valor global de R\$ 296.500,30 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) para R\$ 308.492,92 (trezentos e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).**
- II. **Prorrogação de prazo em mais 90 (noventa) dias passando a vigência de 18 de maio de 2026 a a 16 de agosto de 2026, conforme justificativa da secretaria solicitante e planilhas anexas que fazem parte integrante deste termo aditivo.**

DS/CONT/CSB





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no Artigo 125 e Artigo 111 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	VALOR 2026
Obras Públicas	674	R\$ 11.992,62
	TOTAL GLOBAL	R\$ 11.992,62

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 18/05/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 16 JUN. 2026

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretaria Adjunta de Obras Públicas

Testemunhas:
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG [REDACTED]

LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG [REDACTED]

gov.br

Documento assinado digitalmente

WILLIAN MARQUES BARROSO DE MENEZES

Data: 16/06/2026 08:02:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HABILTECH ENGENHARIA LTDA ME
Representante Legal

